

Tabela de Emolumentos / 2018

Anexo da **Portaria nº 5.231/CGJ/2017**

(a que se refere o § 1º do artigo 2º da Lei estadual n.º 15.424, de 30 de dezembro de 2004, atualizado nos termos do *caput* do artigo 50 da mesma Lei)

TABELA 2 (R\$)

ATOS DO OFICIAL DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO	Emolumentos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário
1 – Averbação			
a) Averbação para alterar, baixar ou cancelar registro de distribuição, a requerimento de interessado ou por determinação judicial	6,23	1,97	8,20
2 – Distribuição			
a) Distribuição de títulos e outros documentos de dívida para tabeliães de protestos	13,88	4,37	18,25